

Novas perspectivas para a formação de professores de música: reflexões acerca do Projeto Político Pedagógico da Licenciatura em Música da Universidade Federal da Paraíba

Luis Ricardo Silva Queiroz

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
luisrsq@uol.com.br

Vanildo Mousinho Marinho

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
vanildom@uol.com.br

Resumo. Este trabalho discute aspectos fundamentais que têm norteado as definições para a formação do professor de música na atualidade, apresentando e refletindo sobre as diretrizes e as bases metodológicas que alicerçaram a elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). O estudo tem como suporte uma pesquisa bibliográfica que contemplou publicações da área de educação musical, diretrizes do Ministério da Educação (MEC) para a área de música e para as licenciaturas em geral, e documentos específicos para os cursos de licenciatura da UFPB. A partir de nossas reflexões foi possível concluir que os cursos de formação de professores de música devem possibilitar uma formação ampla, capaz de possibilitar ao seu egresso conhecimentos metodológicos e éticos do campo educacional, somados a uma sólida base musical, garantindo, assim, as competências necessárias para o ensino da música nos seus distintos contextos.

Palavras-chave: licenciatura, música, projeto político-pedagógico

Abstract: This work discusses fundamental aspects that have guided the current definitions for the music teacher's education, presenting and reflecting about the guidelines and the methodological basis of the Pedagogic Political Project of the Music Teaching Certification Course (undergraduate level) of the Universidade Federal da Paraíba (UFPB). The study is supported by a bibliographical research in the area of music education, guidelines of the Ministry of Education (MEC) for the area of music and for the teaching certification courses (undergraduate level), and specific documents of UFPB. We conclude that the music teachers' education courses should offer a wide formation to the future teachers, including methodological and ethical knowledge of the educational field, and a solid musical basis, thus guaranteeing the necessary competencies for teaching music in different contexts.

A música, por suas diferentes perspectivas educativas, vem exigindo novas configurações pedagógicas que permitam aos profissionais atuantes nessa área lidar com diferentes contextos, situações e possibilidades de ensino e aprendizagem.

Tendo em vista o vasto campo da educação musical, que abrange desde os processos básicos de musicalização até práticas complexas de domínio instrumental e composicional, podemos afirmar que a formação do professor de música é hoje um

dos maiores desafios dessa área. Nessa perspectiva, fica evidente que a capacitação do profissional atuante na educação musical exige uma preparação ampla, em que os conteúdos musicais sejam somados a competências pedagógicas fundamentais para a atuação docente.

Por experiências vivenciadas em toda a trajetória da educação musical, é notório que a formação do professor tem particularidades que vão além do perfil de formação do músico, exigindo configurações que transcendem o domínio técnico e estrutural da música.

Os cursos de bacharelado em música, consolidados em várias universidades brasileiras, têm cumprido um papel fundamental no país, formando músicos para atender o mercado de trabalho profissional, capacitando-os para exercer distintas funções e atuar em diferentes espaços do campo musical em nossa sociedade.

Por outra perspectiva, as licenciaturas em música têm, por sua vez, se preocupado em capacitar profissionais para a atuação na educação básica, habilitando-os também para ocupar lugares como escolas especializadas de ensino da música e outros contextos emergentes na sociedade, onde a atuação docente de um professor com formação específica nesse campo de conhecimento se mostra fundamental.

Assim, podemos encontrar esses dois universos da área da música, no que se refere aos seus cursos de graduação: um que visa a formação do músico (bacharelado), e outro que tem como objetivo a formação do professor para a atuação no ensino da música (licenciatura). Universos estes que constituem a área como um todo, mas que têm campos de atuação diferenciados – não excludentes –, com competências específicas que particularizam as definições estruturais, políticas e pedagógicas de seus cursos.

As novas perspectivas da legislação educacional brasileira para a caracterização da formação profissional, consolidada nos cursos de graduação, evidenciam a necessidade de projetos políticos pedagógicos autônomos e adequados ao perfil da carreira profissional almejada. O parecer CNE/CP¹ 9/2001 (Brasil, 2001), que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, enfatiza esse aspecto, afirmando que:

[...] a Licenciatura ganhou, como determina a nova legislação, terminalidade e integralidade própria em relação ao Bacharelado, constituindo-se em um projeto específico. Isso exige a definição de currículos próprios da Licenciatura que não se confundam com o Bacharelado ou com a antiga formação de professores que ficou caracterizada como modelo "3+1" (Brasil, 2001, p. 6).

Em se tratando da formação de professores de música, temos a convicção de que a complexidade em torno das competências que devem compor o perfil desses profissionais faz com que não tenhamos uma única perspectiva metodológica para capacitar, de forma adequada, o *educador musical* para seus diferentes campos de atuação. No entanto, mesmo tendo consciência das dificuldades para determinar um perfil específico para professores que lidam com o ensino da música de diferentes formas, em diferentes contextos e situações, e com diferentes sujeitos, entendemos que há competências que, de maneira geral, são imprescindíveis a todo profissional da área de educação musical. Competências essas que permitam somar os conteúdos específicos da música com a compreensão e a capacitação metodológicas, fundamentais para o desenvolvimento de atividades docentes significativas e contextualizadas com as situações de ensino musical existentes na contemporaneidade.

Os cursos de música das universidades brasileiras, principalmente as licenciaturas, passam por um momento de redefinição e de buscas metodológicas, visando atender às múltiplas demandas da área. A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394/96 (Brasil, 1996), os cursos de licenciatura em música vêm sendo reestruturados em suas bases curriculares, com a elaboração de projetos políticos pedagógicos, que visam incorporar as dimensões exigidas para a formação docente em geral, sem perder de vista as especificidades do campo da música.

Refletindo sobre aspectos que consideramos fundamentais para a definição política e pedagógica dos cursos de formação de professores de música na atualidade, apresentamos, aqui, as definições e as bases metodológicas que nortearam a elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Enfatizamos assim as especificidades concebidas para este curso a partir dos seus objetivos, do perfil e do campo de atuação dos seus egressos, das competências, atitudes e habilidades almejadas para esses profissionais, e da sua metodologia de implementação.

¹ Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno.

A partir das novas estruturas pedagógicas e das demais propostas contemporâneas para a educação brasileira, que visam formar os profissionais de ensino de forma abrangente e contextualizada com as necessidades da nossa sociedade, pensamos na integração entre ensino, pesquisa e extensão como caminhos fundamentais para concretizarmos na universidade um curso que possa proporcionar a abrangência necessária para a formação dos professores que atuam no campo da música. Através de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, somados a uma composição curricular de caráter interdisciplinar, sem perder de vista a particularidade do campo de conhecimento musical, visamos proporcionar ao aluno uma capacitação adequada para que possa desenvolver os conhecimentos fundamentais de sua área de atuação e fazer uso das ferramentas necessárias para a transmissão, elaboração, e construção desse conhecimento.

Fundamentos teóricos para a definição curricular da Licenciatura em Música da UFPB

A elaboração do Projeto Político Pedagógico e a operacionalização do Curso de Licenciatura em Música da UFPB estão fundamentadas nas diretrizes fixadas pela LDB 9.394/96 (Brasil, 1996), que orientam a elaboração curricular, e na legislação complementar: diretrizes do Ministério da Educação (MEC) para área de música – Resolução CNE/CES 2/2004 (Brasil, 2004); diretrizes do MEC para os cursos de licenciatura – Resolução CNE/CP 1/2002 (Brasil, 2002a); Resolução do MEC – CNE/CP 2/2002 – que institui carga horária para os cursos de licenciatura (Brasil, 2002b); Resoluções do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPB (Consepe/UFPB): 34/2004 – que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB; 04/2004 – que estabelece a Base Curricular para a Formação Pedagógica dos Cursos de Licenciatura da UFPB; e 52/2003 – que orienta a inclusão de Componentes Curriculares Flexíveis nos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB (Universidade Federal da Paraíba, 2003, 2004a, 2004b).

Consideramos também, como base para as definições pedagógicas do curso, as sugestões apresentadas pelo MEC nos PCN para a área de artes na educação básica (Brasil, 1997, 1998, 1999), que trazem definições específicas para o campo da música, além das discussões e produções bibliográficas da área de educação musical nos últimos anos.

A crescente produção de pesquisa no campo de ensino e aprendizagem da música e as reflexões que a área de educação musical tem gerado, acerca

das novas definições curriculares para cursos de formação de professores de música, fundamentam a necessidade de uma proposta abrangente, através de projetos político-pedagógicos que possam atender às distintas necessidades educativas, nos mais variados campos de atuação do professor de música na nossa sociedade (Bellochio, 2003a, 2003b; Del Ben, 2003; Grossi, 2003; Mateiro, 2003b; Mota, 2003; Ramalho, 2003; Ribeiro, 2003; Santos, 2003; Souza, 2003).

O levantamento de novas demandas profissionais e a descoberta e o reconhecimento de espaços de atuação que tinham pouca visibilidade no campo de educação musical têm demonstrado a necessidade de que os cursos de formação de professores possibilitem, através dos seus projetos político-pedagógicos, e da operacionalização destes, a capacitação de profissionais em condições de atuar nos mais variados contextos que compreendem a complexidade da área de música no Brasil (Arroyo, 2000, 2002; Queiroz, 2003, 2004; Travassos, 2001).

A necessidade de contemplar novas perspectivas de atuação, a partir das dimensões políticas, sociais e culturais da contemporaneidade é fortemente enfatizada pelos documentos que compõem as orientações político-pedagógicas da educação brasileira. Documentos esses que têm apontado para a importância de se “fortalecer ou instaurar processos de mudança no interior das instituições formadoras, respondendo às novas tarefas e os desafios apontados” (Brasil, 2001, p. 10). Dessa forma, é fundamental uma “revisão profunda” de “aspectos essenciais” da formação dos profissionais da educação, principalmente no que diz respeito à “definição” e “estruturação” dos conteúdos que constituem a base dos cursos de capacitação docente, “para que respondam às necessidades da atuação do professor” (Brasil, 2001, p. 11).

No que tange especificamente ao curso de Licenciatura em Música da UFPB, visamos proporcionar uma formação ampla dos profissionais de ensino de música, de forma que possam atender às necessidades e demandas da área. Assim, o curso está estruturado em duas habilitações específicas (Educação Musical, Instrumento/Canto): a primeira centrada na formação de professores de música para atuação nos contextos mais amplos da área, enquanto a outra tem como foco a formação do professor de instrumento ou de canto. Pensamos essas duas vertentes alicerçadas sobre uma base comum, que permita a formação de profissionais aptos a lidar com a diversidade e a complexidade do ensino da música, mas garantindo particularidades metodológicas de atuação nos campos especificados para cada uma das habilitações.

A Habilitação em Educação Musical abarca a formação de professores para o ensino de música em suas distintas possibilidades educativas, sem privilegiar as especificidades da formação de professores para instrumentos ou canto. O campo de atuação do habilitado em Educação Musical é constituído fundamentalmente por escolas de educação básica e por outros universos de ensino da música, como escolas especializadas, ONGs, contextos comunitários, e demais espaços que tenham como finalidade propostas educativo-musicais.

A Habilitação em Instrumento/Canto visa atender, sobretudo, uma demanda emergente no campo do ensino da música, como escolas especializadas da área e outros contextos que se dedicam ao ensino do instrumento e do canto, que têm encontrado dificuldades para preencher seus quadros docentes com professores habilitados nessas modalidades de ensino. Atenderemos, assim, à demanda de pessoas que buscam essa formação com o intuito de atuar, especificamente, como professor de instrumento – conforme sua escolha, em uma das distintas especializações desse campo (violão, piano, flauta transversal, violino, percussão, etc.) – ou de canto. Vale ressaltar que esses espaços vêm sendo ocupados, muitas vezes, por profissionais formados nos bacharelados da área, que não são habilitados para ocupar essa função, segundo a legislação educacional brasileira, que estabelece o licenciado como profissional capacitado para a atuação docente nas distintas áreas do conhecimento humano (Brasil, 1996, 2001, 2002a).

Essas duas habilitações compõem o curso de Licenciatura em Música da UFPB, que, a partir dessas ramificações, atenderá, com seus egressos, os múltiplos contextos e espaços de ensino da música.

Assim, estaremos atendendo a uma necessidade da área no Brasil, contemplando a formação de professores nas suas distintas dimensões e particularidades, em conformidade com o que a legislação estabelece para esse campo e para a educação em geral.

Objetivos

A partir dessas perspectivas que embasam a definição estrutural dos cursos de formação de professores de música na atualidade, definimos os objetivos da Licenciatura em Música na UFPB, de forma a contemplar um universo abrangente de atuação, favorecendo o desenvolvimento de competências fundamentais para o exercício da docência. Assim, estabelecemos como objetivo central do curso

habilitar professores para o ensino de música, capacitando-os para a atuação em escolas de educação básica, escolas especializadas da área e demais contextos de ensino e aprendizagem da música. Com base nessa dimensão mais ampla visamos também contemplar os seguintes objetivos específicos:

– atender às demandas e às necessidades profissionais relacionadas ao ensino da música na região;

– proporcionar um conhecimento amplo da área, possibilitando aos alunos uma formação abrangente que contemple universos distintos do ensino da música;

– desenvolver a capacidade reflexiva na área de educação musical com base em projetos que interrelacionem ensino, pesquisa e extensão;

– possibilitar vivências em situações de ensino e aprendizagem nos diferentes contextos da área de educação musical;

– ampliar as perspectivas de atuação docente, de forma que o aluno possa pensar e atuar na educação musical a partir de um conhecimento interdisciplinar;

– proporcionar que o estudante seja capaz de lidar com a multiculturalidade oriunda das diferenças culturais de cada sociedade e dos distintos contextos de ensino e aprendizagem da música;

– capacitar docentes para atuar na sociedade, com base em valores da humanidade, da natureza, da ciência e da ética.

Perfil profissional

O egresso do curso de Licenciatura em Música da UFPB – Habilitação em Educação Musical e Habilitação em Instrumento/Canto – será essencialmente um professor de música, estando apto a atuar em escolas de educação básica, escolas especializadas da área, atividades de ensino não-formal e demais contextos de ensino e aprendizagem da música. Esse profissional será dotado de formação intelectual e cultural, crítica e competente em sua área de atuação, com capacidade criativa, reflexiva e transformadora, nas ações culturais e musicais inerentes ao seu mercado de trabalho e ao mundo contemporâneo. Além da docência, o licenciado em Música poderá exercer atividades como músico, pesquisador, agente cultural e outras especificidades do campo da música.

Competências, atitudes e habilidades²

O curso de Licenciatura em Música, a partir das suas duas habilitações (Educação Musical, Instrumento/Canto), visa proporcionar ao seu egresso um vasto conhecimento musical, possibilitando o desenvolvimento de competências que lhe permitirão, enquanto profissional, além da atuação como professor, desenvolver atividades mais amplas no campo da música. Assim, os egressos desse curso terão, principalmente, as seguintes competências e habilidades:

Enquanto educador musical (vertente central)

– planejar e administrar atividades sistemáticas de ensino de música;

– ministrar cursos de formação musical em escolas de educação básica e/ou escolas especializadas da área, contemplando as distintas possibilidades educativas desse campo;

– ensinar conteúdos fundamentais da música no que se refere à história, apreciação, teoria, execução instrumental e/ou vocal e percepção;

– elaborar e implantar projetos de ensino da música, bem como projetos de formação musical continuada de professores não especialistas;

– trabalhar com a diversidade de faixa etária, incluindo desde a educação musical de bebês até idosos;

– desenvolver estratégias metodológicas que possibilitem novos caminhos para a inclusão social no ensino da música;

– lidar com a educação musical nas suas distintas possibilidades de ensino, considerando as diferenças culturais e os diferentes sujeitos e objetivos presentes no ensino e aprendizagem da música;

– estimular e orientar o desenvolvimento da musicalidade e potenciais correlatos humanos, tanto em procedimentos formais de ensino quanto em oportunidades alternativas, tendo por base conhecimentos consistentes e atualizados;

– elaborar e/ou adaptar técnicas de ensino, estratégias de formação e metodologias de educação musical;

– conceber e desenvolver material didático musical original, adequado à faixa etária, região, contexto de ensino e condições de trabalho;

– valer-se tanto de oportunidades pedagógicas em sala de aula quanto de realizações musicais de manifestações culturais presentes na realidade social, a fim de promover um trabalho de conscientização e desenvolvimento de potencialidades humanas, dirigido para a educação e melhoria da qualidade de vida do indivíduo;

– realizar pesquisas voltadas para a área do ensino da música, tendo como base a realidade cultural e as necessidades do mundo contemporâneo;

– ser capaz de conduzir sua formação em processos de aprendizagem contínua, que lhe permita “aprender a aprender”, para que assim possa construir as bases necessárias para as particularidades de sua prática educacional.

Enquanto músico

– possuir domínio dos fundamentos da música, tendo um conhecimento amplo de sua história e de suas principais manifestações em diversas culturas;

– ter os domínios necessários para se expressar musicalmente com um instrumento ou com a voz, sendo capaz de atuar em *performance* e atividades musicais;

– elaborar e implantar projetos de formação de grupos musicais;

– dirigir e acompanhar grupos musicais;

– compor músicas, sonorizações e trilhas sonoras, bem como fazer arranjos e adaptações de músicas e canções;

– coordenar apresentações musicais para grupos diversos (regionais, duos, trios, quartetos, orquestra de cordas, *big bands*, bandas, coral, conjuntos vocais e solistas), voltados para a educação musical dos participantes e formação artística/estética do público ouvinte.

Enquanto agente e animador cultural, e outras possibilidades profissionais

² O Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música (Habilitação em Educação Musical) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) – elaborado pelos professores Ilza Zenker Leme Joly, Glauber Lúcio Alves Santiago, Carlos Elias Kater e Ana Lúcia Cortegoso – foi uma importante referência para a elaboração das competências, atitudes e habilidades especificadas no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da UFPB (Universidade Federal de São Carlos, 2004).

– participar como responsável e coordenador musical de oficinas culturais, escolas livres de arte, instituições de formação sócio-pedagógicas e/ou arte-terapêuticas;

– produzir, assessorar e realizar crítica especializada de processos musicais enquanto fenômeno de educação e comunicação social;

– registrar e divulgar bens culturais musicais, tendo como base o conhecimento e o manuseio de recursos desenvolvidos pelas novas tecnologias;

– criar alternativas para a prática e vivência musical de grupos de amadores;

– desenvolver trabalhos em equipes multidisciplinares, elaborando e implantando projetos que abordem a música como área fundamental para a formação do ser humano;

– atuar em ONGs, igrejas, associações comunitárias e demais contextos que possibilitem o desenvolvimento de atividades educativo-musicais.

Campo de atuação

O campo de atuação do licenciado em Música é constituído por escolas de educação básica, escolas especializadas no ensino de música, ONGs (terceiro setor), associações comunitárias, igrejas, produtoras de eventos culturais, emissoras de rádio e televisão, espaços não-formais de ensino da música, bem como empresas e demais instituições que ofereçam projetos de Educação Musical e outras atividades musicais (musicalização, ensino de instrumento, formação de corais e de grupos instrumentais, musicoterapia, etc.).

Metodologia de operacionalização

A metodologia de operacionalização do curso está centrada sobre bases filosóficas e epistemológicas, que têm norteado a área de educação em geral, inter-relacionadas às especificidades da área de música e seu campo de ensino. Nesse sentido, concebemos que a formação do professor de música deve estar alicerçada em bases gerais de conhecimentos humanísticos, profissionais e éticos, considerados fundamentais para a atuação competente de qualquer profissional da educação, nos seus distintos campos de conhecimento (Dayrell, 1996; Demo, 2000, 2001; Freire, 2001; Libâneo, 2002; Mateiro, 2003a; Perrenoud, 2000).

Buscando contemplar uma estrutura que fortaleça as competências metodológico-educacionais, o curso visa uma formação ampla na área de educação, tendo como suporte a Base Curricular para a

Formação Pedagógica dos Cursos de Licenciatura da UFPB, determinada pela Resolução 04/2004 do Consepe (Universidade Federal da Paraíba, 2004a), e as diretrizes gerais do MEC para as licenciaturas (Brasil, 2002a). Além disso, a Licenciatura em Música da UFPB contempla uma ampla base para a formação específica no campo musical tendo como referência as diretrizes do MEC para a área (Brasil, 2004).

Assim, esse curso será concretizado a partir do somatório de bases gerais da educação com um amplo conhecimento da música, visando proporcionar ao aluno o aprofundamento necessário para exercer as suas funções docentes na nossa sociedade de forma crítica, reflexiva e transformadora (Hentschke, 2003; Kleber, 2003).

As habilitações oferecidas

A Licenciatura em Música da UFPB, estruturada nas habilitações em Educação Musical e Instrumento/Canto, tem um núcleo comum de disciplinas que constituem a base dessas duas especificidades do curso. No entanto, cada uma das habilitações terá sua particularidade, diferenciando-se pela ênfase metodológica na formação pedagógica, pela carga horária das disciplinas de "Instrumento" e de "Canto" – que na Habilitação em Instrumento/Canto é maior do que na Habilitação em Educação Musical –, e por disciplinas obrigatórias específicas para a Habilitação em Educação Musical.

No que se refere à formação pedagógica, os alunos das duas habilitações cursam, durante os quatro primeiros períodos, disciplinas gerais de metodologia do ensino da música. Após essa base mais ampla, as habilitações se diferem pela formação pedagógica específica, em que os alunos cursam as seguintes disciplinas: "Processos Pedagógicos em Educação Musical" de I a IV, para a Habilitação em Educação Musical, e "Metodologia do Ensino do Instrumento" de I a IV, ou "Metodologia do Ensino do Canto" de I a IV, para a Habilitação em Instrumento/Canto.

O estágio supervisionado também será diferenciado. Em cada habilitação o aluno desenvolverá atividades de ensino com características específicas de sua formação principal, contemplando distintos contextos de ensino e aprendizagem da música.

A composição curricular

A composição curricular da Licenciatura em Música está estruturada em três eixos: o primeiro, de formação antropológica, sociológica e histórica; o segundo, de formação pedagógica, filosófica e psi-

cológica; e o terceiro, de formação técnico-estrutural. Esses eixos inter-relacionam os conteúdos musicais e conhecimentos mais amplos, com o intuito de proporcionar uma formação profissional em música embasada nos valores técnicos, éticos e humanísticos.

As disciplinas específicas da área de música estão, por sua vez, fundamentadas em três bases principais que garantirão um conhecimento verticalmente aprofundado na área, constituindo os pilares da formação na Licenciatura em Música: a base técnica, desenvolvida pelas disciplinas relacionadas à *performance* musical; a base teórico-estético-estrutural, constituída por disciplinas que tratam dos fundamentos teóricos, composicionais e de formação estética e perceptiva; e a base pedagógica, centrada nas disciplinas de metodologia e processos de ensino e aprendizagem da música. Assim, garantiremos um conhecimento musical que, construído paralelamente a partir de suas três bases, constitua a formação de um professor capaz de lidar com as especificidades do campo da música em suas diversificadas possibilidades educativas.

A partir dessas definições, a estrutura curricular do curso está composta por Conteúdos Básicos e Profissionais (obrigatórios), Conteúdos Complementares Obrigatórios, Conteúdos Complementares Optativos, e Conteúdos Eletivos (flexíveis). Os Conteúdos Básicos e Profissionais e os Complementares Obrigatórios, garantirão ao aluno uma sólida formação musical, pedagógica e científico-metodológica; os Conteúdos Complementares Optativos e os Eletivos (flexíveis) possibilitarão ao aluno o aprofundamento em questões de interesse para a sua formação particular, favorecendo o seu conhecimento específico dentro das distintas perspectivas de atuação no campo de ensino da música.

Os Conteúdos Eletivos (flexíveis), regulamentados pela Resolução 52/2003 do Consepe (Universidade Federal da Paraíba, 2003), poderão ser realizados, mediante escolha do aluno, a partir da orientação do professor tutor/orientador, em disciplinas – cursadas em períodos regulares e/ou em módulos – , em cursos de curta duração, através da participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como em outras atividades oferecidas no âmbito da universidade. Outras possibilidades, como a participação e/ou apresentação de trabalhos em eventos científicos e/ou artístico/culturais, publicação de

trabalhos, atividades realizadas em ONGs e contextos comunitários, dentre outras, também serão viáveis de aproveitamento como componente eletivo. A regulamentação para o cumprimento de créditos dos conteúdos eletivos ficará a cargo do colegiado do curso.

O ingresso no curso

O ingresso no curso será realizado de acordo com as diretrizes gerais da UFPB, que regulamenta o Processo Seletivo Seriado (PSS), e por uma prova específica de música, que será regulamentada pelo colegiado do curso e que compreenderá especificidades para cada uma das duas habilitações. Outras formas de ingresso na Licenciatura em Música seguirão as normas estabelecidas pela UFPB e serão regulamentadas pelo colegiado do curso.

A habilitação definida pelo aluno para entrada no curso não poderá ser mudada. Na Habilitação em Instrumento/Canto o aluno não poderá mudar a opção, por um dos instrumentos disponíveis ou canto, especificada para ingresso no curso. Na Habilitação em Educação Musical, a opção inicial por canto ou por um determinado instrumento também não poderá ser modificada.³

Os instrumentos oferecidos para a Habilitação em Instrumento/Canto e para Habilitação em Educação Musical serão os seguintes: flauta transversal, flauta doce, fagote, violino, piano, teclado, violão, viola caipira, cavaquinho, bandolim, percussão, entre outros, que poderão ser oferecidos posteriormente. Esses instrumentos também compõem o leque de opções para as disciplinas “Instrumento Complementar” de I a III (obrigatórias) e de IV a VI (optativas). A abertura de vagas para cada instrumento ou para canto estará condicionada à disponibilidade do Departamento de Educação Musical e do Departamento de Música, e será regulamentada anualmente pelo colegiado do curso.

O aluno (de qualquer das habilitações) que cursar um instrumento melódico nas disciplinas “Instrumento” de I a VIII deverá obrigatoriamente optar por um instrumento harmônico (piano, violão, etc.) como “Instrumento Complementar”; o que cursar “Canto” de I a VIII tem que, obrigatoriamente, optar por piano como “Instrumento Complementar”. O aluno que cursar instrumento harmônico (piano, violão, etc.) – tanto na Habilitação em Instrumento/Canto como na Habilitação em Educação Musical – tem a

³ Casos que impliquem a necessidade de mudança de curso, de habilitação e/ou de instrumento em cada uma das habilitações, e que estejam previstos em resoluções da UFPB, serão considerados e tratados de forma específica para a Licenciatura em Música a partir de regulamentação do colegiado do curso.

opção de escolher ou um "Instrumento Complementar" (diferente do seu instrumento principal) ou "Canto Complementar".

A pesquisa

A produção de pesquisa será um dos eixos norteadores da Licenciatura em Música da UFPB. O curso objetiva, através da atuação do aluno em projetos de iniciação científica, participação em pesquisa aplicada e seminários teóricos e elaboração de monografia, incentivar e desenvolver uma formação docente fundamentada na produção do conhecimento científico. O curso terá como base linhas de pesquisa consideradas fundamentais para o campo do ensino da música na atualidade, tais como: "educação musical e cultura", "educação musical e *performance*", "ensino e aprendizagem da música em seus múltiplos contextos e situações", e "educação musical formal e informal: relações e diálogos".

A extensão

No campo da extensão serão desenvolvidos projetos educativo-musicais que permitam uma integração entre a Licenciatura em Música da UFPB e a comunidade, favorecendo a atuação dos alunos em atividades que possam promover o desenvolvimento de sua formação, bem como atender necessidades da sociedade paraibana.

Serão desenvolvidos projetos anuais que contarão com a participação de professores e alunos do curso. Nesses projetos serão realizadas atividades artístico-musicais que, a partir de temáticas contextualizadas com a realidade do curso e com questões do mundo contemporâneo, enriquecerão a prática e a formação dos alunos. Esses projetos serão trabalhados em forma de musicais; projetos pedagógico-musicais; atividades artísticas interdisciplinares, contemplando teatro, dança, literatura e artes visuais; bem como demais atividades no campo da música. Uma das finalidades desses trabalhos é, também, favorecer a formação e a educação estética e artística de pessoas da comunidade em geral.

Além das atividades de extensão específicas do Curso, realizadas anualmente, o aluno será incentivado a participar de outros trabalhos de extensão, tanto no âmbito da Universidade quanto em parceria com associações comunitárias e demais instituições, ampliando o leque de possibilidades de atuação dos alunos junto à comunidade, de forma que a produção de conhecimento na área se torne mais acessível e democratizada.

Integração entre ensino, pesquisa e extensão

Além do elenco de disciplinas da composição curricular, que dá suporte ao curso, a Licenciatura em Música da UFPB contará com uma estrutura que transcende as atividades de ensino em sala de aula, incorporando projetos periódicos que desenvolvam as potencialidades artísticas e estéticas dos alunos, proporcionando uma integração significativa entre ensino, pesquisa e extensão no campo da música. Projetos esses que deverão ser regulamentados pelo colegiado do curso e incorporados às atividades acadêmicas dos discentes.

O estágio supervisionado

O estágio supervisionado será realizado na segunda metade do curso – conforme a Resolução CNE/CP 2/2002 (Brasil, 2002b), e a Resolução 04/2004 do Consepe (Universidade Federal da Paraíba, 2004a) –, em parceria do departamento responsável pelo curso de Licenciatura em Música da UFPB com o departamento responsável pela formação pedagógica no *campus I* da UFPB, conforme determina o Artigo 6º da referida resolução do Consepe. Ao longo dos quatro períodos de estágio (405h), o aluno vivenciará diferentes campos de atuação do ensino da música (ensino fundamental; ensino médio; espaços diversificados como ONGs, associações comunitárias, etc.; e escolas especializadas), sendo garantida aos estudantes a orientação devida para a concretização significativa de suas experiências na área de educação musical. As particularidades do estágio serão regulamentadas pelo colegiado do curso.

Trabalho de conclusão de curso (TCC)

Para a conclusão do curso o aluno deverá elaborar uma monografia, que será desenvolvida durante as disciplinas "Orientação de Monografia I" e "Orientação de Monografia II". Esse trabalho deverá ser orientado por um professor (com titulação mínima de mestre) que o estudante escolherá, no início do 7º período, entre os docentes do curso e/ou áreas afins. Cada professor orientador poderá ter no máximo oito alunos sob sua orientação. Esse trabalho deverá ser defendido publicamente, ao final do 8º período, sob a avaliação de uma banca composta por três professores com titulação mínima de mestre. A proposta do TCC será regulamentada, em suas especificidades, pelo colegiado do curso, devendo ser constantemente avaliada e repensada de forma que possa contribuir significativamente para a qualidade da formação do aluno.

Performance musical de conclusão de curso

Os alunos da Licenciatura em Música deverão realizar, ainda, obrigatoriamente, uma apresentação musical para conclusão do curso, ao final do 8º período, que deverá ser preparada durante as disciplinas "Instrumento" VII e VIII ou "Canto" VII e VIII, e que poderá abarcar formas distintas de *performance* musical. Essa atividade, da mesma forma que o TCC, será regulamentada pelo colegiado do curso.

Avaliação

O curso passará por avaliações semestrais, realizadas pela coordenação, que visam analisar o desenvolvimento e o conteúdo das disciplinas, o desempenho docente e discente, bem como as condições estruturais e as bases pedagógicas do curso. A partir dessas avaliações, a condução da Licenciatura em Música da UFPB será constantemente repensada e redefinida, proporcionando uma flexibilidade que permita a esse curso estar em um processo contínuo de construção, tanto nas suas ações como nos encaminhamentos definidores do perfil profissional do seu egresso.

Conclusão

A formação do educador musical vem exigindo novas definições e (re)estruturações que afetam diretamente os cursos de licenciatura em Música. A diversidade do fenômeno musical e dos campos de ensino e aprendizagem que o envolve tem demonstrado a necessidade de estarmos constantemente ampliando e (re)definindo o perfil de formação dos professores dessa área. Entendendo que as transformações sociais, culturais e estético-estruturais fazem da expressão musical algo dinâmico e em efetivo processo de mutação e (re)configuração, temos que pensar em propostas e práticas de educação musical também dinâmicas, que possam se inter-relacionar com a música enquanto manifestação artística e sociocultural.

Partindo desse princípio, o Projeto Político Pedagógico da Licenciatura em Música da UFPB traz uma definição atual e abrangente do que se espera dos profissionais que atuam no ensino da música na atualidade, enfatizando um perfil docente diversificado, que contemple necessidades emergenciais das demandas, espaços e contextos educativos evidenciados pela educação musical contemporânea.

Tendo como base uma estruturação que aborda diferentes perspectivas educacionais do ensino da música, oferecendo aos alunos uma sólida formação pedagógica, musical, cultural, ética e humanística, a proposta da Licenciatura em Música objetiva integrar os profissionais atuantes nesse ensino à produção de pesquisa e de extensão, possibilitando a capacitação de professores com experiências diferenciadas no campo da educação musical.

Em suma, é preciso que incorporem as transformações e as necessidades da área de música aos nossos currículos, (re)construindo, (re)pensando e (re)elaborando os cursos de formação de professores que possam de fato atender às perspectivas da área e às necessidades da sociedade brasileira. Temos que buscar novas concepções, (re)definir conteúdos e objetivos, ampliar as dimensões pedagógicas e, principalmente, considerar e contemplar a diversidade da área, entendendo que não é mais concebível pensar em cursos que promovam uma formação restritiva e unilateral, formando profissionais com uma visão limitada e elitista do fenômeno musical. É preciso, de fato, encontrar estratégias e caminhos que dêem aos professores de música os conhecimentos necessários para atuar de forma competente no seu campo de trabalho, o que somente será possível a partir de propostas de formação abrangentes, que tratem a música de forma ampla e contextualizada com as realidades e as necessidades de cada universo educacional.

Referências

- ARROYO, Margarete. Um olhar antropológico sobre práticas de ensino e aprendizagem musical. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 5, p. 13-20, 2000.
- _____. Mundos musicais locais e educação musical. *Em Pauta: Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 13, n. 20, p. 95-121, 2002.
- BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. A formação profissional do educador musical: algumas apostas. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 8, p. 17-24, 2003a.
- _____. Formação de professores e educação musical: a construção de dois projetos colaborativos. *Revista do Centro de Educação da UFSM*, Santa Maria, v. 28, n. 2, p. 37-45, 2003b.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2004.

- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução CNE/CES 2/2004*: Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música. Brasília, 2004.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Resolução CNE/CP 1/2002*: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002a.
- _____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Resolução CNE/CP 2/2002*: Duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Brasília, 2002b.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CP 9/2001*. Brasília, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio*. Brasília, 1999. Edição em volume único. Incluindo Lei 9394/96 e DCNEM.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: arte*. Brasília, 1997.
- _____. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª séries): arte*. Brasília, 1998.
- DAYRELL, Juarez (Org.). *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.
- DEL BEN, Luciana. Múltiplos espaços, multidimensionalidade, conjunto de saberes: idéias para pensarmos a formação de professores de música. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 8, p. 29-32, 2003.
- DEMO, Pedro. *Conhecer e aprender: sabedoria dos limites e desafios*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- _____. *Saber pensar*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. (Guia da Escola Cidadã, 6).
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
- GROSSI, Cristina. Reflexões sobre atuação profissional e mercado de trabalho na perspectiva da formação do educador musical. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 8, p. 87-92, 2003.
- HENTSCHKE, Liane. Dos ideais curriculares à realidade dos cursos de música no Brasil. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 8, p. 53-55, 2003.
- KLEBER, Magali. Qual currículo? Pensando espaço e possibilidades. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 8, p. 57-62, 2003.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Pedagogia e pedagogos, para quê?* 6. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- MATEIRO, Tereza da Assunção Novo. O comprometimento reflexivo na formação docente. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 8, p. 33-38, 2003a.
- _____. A formação universitária do professor de música e as políticas educacionais nas reformas curriculares. *Revista do Centro de Educação da UFSM*, Santa Maria, v. 28, n. 2, p. 23-36, 2003b.
- MOTA, Graça. A educação no mundo de hoje: um olhar crítico sobre a formação de professores. *Revista do Centro de Educação da UFSM*, Santa Maria, v. 28, n. 2, p. 11-22, 2003.
- PERRENOUD, Philippe. *10 novas competências para ensinar*. Tradução Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RAMALHO, Elba Braga. Um currículo abrangente, sim. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 8, p. 47-51, 2003.
- RIBEIRO, Sônia Tereza da Silva. Considerações sobre diretrizes, currículo e a construção do projeto pedagógico para a área de música. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 8, p. 39-45, 2003.
- SANTOS, Regina Márcia Simão. A universidade brasileira e o projeto curricular dos cursos de música frente ao panorama pós-moderno. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 8, p. 63-68, 2003.
- SOUZA, Cássia Virgínia Coelho de. Atuação profissional do educador musical: a formação em questão. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 8, p. 107-109, 2003.
- QUEIROZ, Luis Ricardo S. Educação musical e etnomusicologia: uma reflexão sobre as contribuições do estudo etnomusicológico para a área de educação musical. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA, 14., 2003, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: Anppom, 2003. p. 772-779. 1 CD-ROM.
- _____. Educação musical e cultura: singularidade e pluralidade cultural no ensino e aprendizagem da música. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 10, p. 99-107, 2004.
- TRAVASSOS, Elizabeth. Etnomusicologia, educação musical e o desafio do relativismo estético. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, 10., 2001, Uberlândia. *Anais...* Uberlândia: Abem, 2001. p. 75-84.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Resolução n. 52/2003*. João Pessoa, 2003.
- _____. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Resolução nº 04/2004*. João Pessoa, 2004a.
- _____. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. *Resolução nº 34/2004*. João Pessoa, 2004b.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Projeto pedagógico do curso de licenciatura em música. São Carlos, 2004. Disponível em: <<http://www2.ufscar.br/graduacao/musica.php>>. Acesso em: 25 abr. 2004.

Recebido em 16/06/2005

Aprovado em 22/08/2005